

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 04 de MAIO de 2022 pág. 01-01

CONCURSO PÚBLICO - 2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2022/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 13 do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2019 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 13 de dezembro de 2019 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração, Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital (LC 24/2013, Art. 37, parágrafo 1º), ou seja, até 03/06/2022, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS EM SAÚDE SSA 600				
NÍVEL INTERMEDIÁRIO SSA ANI 602				
CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
3ª	27.3.13.17.2.2	228/2022	ALINE MEDEIROS RAMOS	SSA ANI 602.2

Sumé (PB), 04 de Maio de 2022

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
19. EXAMES:
 - 19.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
 - 19.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
 - 19.3. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

Obs: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM. Entrar em contato pelo telefone da Prefeitura 3353 2274 (Ana Paula) para agendar atendimento na JMM.

PORTARIA Nº 228/2022

Sumé, 04 de Maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 3º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.3.13.17.2.2, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Lei nº 1.109 de 2013 e Decreto 1.172 de 2017,

ALINE MEDEIROS RAMOS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Técnico de Radiologia, símbolo SSA-ANI-602.2, do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde - código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

IPAMS

PORTARIA Nº 240-PRESI

Sumé, 02 de maio de 2022.

O Diretor-Presidente do IPAMS - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 281/2021-IPAMS,

CONCEDE

Pensão Temporária Por Morte de Servidor Ativo a Srta. MARIA CECÍLIA FEITOSA DA COSTA, em virtude do falecimento de seu genitor, o ex-servidor Sr. VERINALDO ENEAS DA COSTA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.1.1, matrícula nº 993, conforme art. 6 da Lei Complementar Municipal nº 39/2020.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 241-PRESI

Sumé, 02 de maio de 2022.

O Diretor-Presidente do IPAMS - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 281/2021-IPAMS,

CONCEDE

Pensão Vitalícia Por Morte de Servidor Ativo a Sra. PATRICIA FEITOSA DA COSTA, em virtude do falecimento de seu cônjuge, o ex-servidor Sr. VERINALDO ENEAS DA COSTA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.1.1, matrícula nº 993, conforme art. 6 da Lei Complementar Municipal nº 39/2020.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 242-PRESI

Sumé, 02 de maio de 2022.

O Diretor-Presidente do IPAMS - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 281/2021-IPAMS,

CONCEDE

Pensão Temporária Por Morte de Servidor Ativo a Srta. AGATHA MATIAS SIQUEIRA, em virtude do falecimento de seu genitor, o ex-servidor Sr. GILLIARD DA SILVA SIQUEIRA, Agente Comunitário de saúde, símbolo SSA-APS-603.1.1, matrícula nº 2804, conforme exegese do art. 40, § 1º, II art. 201 da Carta Magna e art. 6 da Lei Complementar Municipal nº 39/2020.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA